



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR LUÍS ANDRÉ -PL

PROJETO DE LEI Nº / 2025	
AUTOR/ SIGNATÁRIO VER. LUÍS ANDRÉ -PL	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, COM AUTILIZAÇÃO DO CONTRACEPTIVO REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO DE ETONOGESTREL, NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina decretou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As mulheres em situação de vulnerabilidade do município de Teresina, atendidas na Rede Pública de Saúde, por meio de instituições diretas ou conveniadas a qualquer título, terão direito a receber gratuitamente, implantes contraceptivos reversíveis de longa duração de etonogestrel.

Artigo 2º - O Sistema Municipal de Saúde, na pessoa do profissional de saúde em atendimento fica responsável por informar à mulher, a respeito dos riscos e do tratamento necessário.

Artigo 3º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Teresina, em 15 de outubro de 2025.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR LUÍS ANDRÉ -PL

A presente proposição visa instituir uma política pública de proteção e planejamento reprodutivo voltada às mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Teresina, por meio da disponibilização gratuita do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel (implante subdérmico), no âmbito da Rede Pública de Saúde.

O contexto de vulnerabilidade social, econômica e/ou pessoal afeta diretamente a autonomia reprodutiva de muitas mulheres, especialmente aquelas em situação de rua, vítimas de violência doméstica e sexual, adolescentes em risco e outras em condições precárias de acesso à informação, acolhimento e métodos contraceptivos eficazes.

O implante de etonogestrel é reconhecido por sua alta eficácia contraceptiva, longa duração (até três anos), facilidade de uso e reversibilidade, sendo recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e amplamente utilizado em programas de planejamento familiar em diversos países.

Além disso, sua disponibilização estratégica e orientada pode contribuir para:

- A **redução da gravidez não planejada**, especialmente entre adolescentes e jovens adultas;
- O **enfrentamento das consequências da violência sexual e doméstica**;
- O **fortalecimento da autonomia corporal e reprodutiva** das mulheres em situação de risco;
- A **diminuição da mortalidade materna e infantil**, alinhando-se às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A medida também está em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, que recomenda a ampliação do acesso a métodos contraceptivos de longa duração (LARCs) como forma de promover o planejamento reprodutivo e garantir o direito à saúde sexual e reprodutiva.

É dever do poder público assegurar o acesso equitativo a serviços e insumos de saúde, especialmente para populações em situação de maior vulnerabilidade. A implementação dessa política representa um avanço significativo na promoção da justiça social, da equidade em saúde e da proteção integral das mulheres no município de Teresina.

Teresina, 15 de outubro de 2025.


Vereador
Luís André -PL





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.